

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

MARÇO • 2019 • www.seci.com.br

Reforma da Previdência

O grande prejudicado é o trabalhador

Proposta corta PIS para quem ganha acima do mínimo, restringe aposentadoria, pensões e outros benefícios

Página 4

A comerciária Neusilene Batista da Silva

Cartão de sócio do SECI dá direito a desconto em clínica médica

Página 2

Dia de Luta das Mulheres: o lucro não vale a vida!

Página 3



■ Nossos direitos

Assédio Sexual Vítimas devem denunciar crime



De acordo com a Lei 10.224/2001, assédio sexual é o ato de constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual. Pode se dar de forma explícita ou sutil, tanto por meio de atos e contatos físicos forçados, quanto através de gestos, insinuações e convites impertinentes. É considerado um

crime porque a pessoa assediada é alvo de extrema violência moral já que a chantagem ou intimidação provocam insegurança profissional. A pessoa fica com medo de perder o emprego, não receber promoções, ser transferida de setor, trocada de função/cargo e perder direitos. Essa violência influencia na produtividade e pode ocasionar traumas psicológicos e outras sequelas. A vítima de assédio sexual pode requerer rescisão indireta do contrato de trabalho e reparação por danos morais. O assediador também pode ser criminalizado e cumprir pena de um a dois anos de detenção. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres são as vítimas na maioria das vezes. Em apenas 1% das ocorrências, os alvos são do sexo masculino. Grande parte dos casos de assédio sexual são subnotificados (não formalizados). Todos os casos devem ser denunciados aos órgãos competentes, como o Sindicato, o Ministério Público do Trabalho (MPT), a polícia ou a Justiça do Trabalho.

CASA DE PRAIA DO SECI FAÇA SUA RESERVA!

- Localizada na Rua Saint Tropez, 566, na Praia do Morro, em Guarapari (ES), há cerca de 500 metros do mar!
- 16 suítes equipadas com camas, geladeira, TV a cabo, ventilador, banheiro e wi-fi;
- Piscina e área de churrasco (não temos garagem);

Diárias (no mínimo três dias e no máximo sete): R\$60, incluindo as pessoas que estão relacionadas no cartão de sócio. Para substituir dependentes por acompanhantes não relacionados no cartão de sócio é cobrada uma taxa diária de R\$25,00 por pessoa.

Diárias para reservar quarto extra: R\$75,00.

Reservas (no máximo 60 dias de antecedência da data de entrada): apresentar cartão de sócio dentro da data de validade, acompanhado dos documentos pessoais de todos os ocupantes do quarto. As diárias devem ser pagas em dinheiro no momento da reserva.



■ Convênios

Centro Médico Veneza

Um dos convênios que o SECI firmou recentemente é com o Centro Médico Veneza. Localizada na Rua Laguna, 280, no bairro Veneza, em Ipatinga, a Clínica oferece consultas com especialistas a partir de R\$50,00 e exames médicos com preços acessíveis. Esse convênio pode ser utilizado tanto pelo associado do SECI, quanto pelos dependentes. Para isso deve apresentar o cartão de sócio atualizado. Confira a lista de especialidades:

- | | |
|----------------------|------------------------|
| • Angiologia | • Otorrinolaringologia |
| • Cardiologia | • Pediatria |
| • Clínica Médica | • Pneumologia |
| • Dermatologia | • Psicologia |
| • Endocrinologia | • Psiquiatria |
| • Fonoaudiologia | • Proctologista |
| • Gastroenterologia | • Eletrocardiograma |
| • Geriatria | • MAPA |
| • Ginecologia | • HOLTER |
| • Nutricionista | • Eletroencefalograma |
| • Nutrição esportiva | • Exames Laboratoriais |
| • Oftalmologia | • Ultrassom |
| • Ortopedia | |

Para mais informações ou agendamento de consultas/exames, ligue para (31)3822-8701 ou (31)3822-9045 ou (31)99832-2237 (WhatsApp). A lista completa de convênios do SECI pode ser acessada no link "Convênios" do site www.seci.com.br.



Comerciários do setor supermercadista decidem sobre trabalho nos feriados

O SECI convoca todos os empregados de supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões e hortifrúteis de Ipatinga para uma assembleia que acontece dia 14 de março em três turnos: às 9h, 12h e 18h30, no SECI. Nessa assembleia os empregados decidirão se concordam ou não que o Sindicato negocie o trabalho nos feriados. É muito importante que todos os empregados do setor participem. Não deixe que outros decidam por você!

■ Mulheres em Luta

O lucro não vale a vida!

A luta para manter o poder faz novas vítimas todos os dias. Pode ser uma luta pelo poder político, econômico, cultural. Há um ano, quando a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi assassinada, em 14/03/2018, ficou claro que sua morte era em represália pela sua representação política enquanto mulher negra, favelada e LGBT. No crime de Brumadinho é explícito que o interesse econômico da empresa prevaleceu sobre a preocupação com a vida, a segurança e o meio ambiente. No caso de cada mulher que é massacrada diariamente, com condições de trabalho injustas, violentada por uma civilização machista, a luta é também cultural.

É com essa finalidade de luta que o 8 de março surgiu e se mantém como uma data importante até hoje. É um dia para denunciar a política de morte que mata a população. É mais uma oportunidade de lutar por transformações das condições de trabalho, contra a exploração e discriminação.

Graças a todos esses anos de luta que as mulheres conquistaram diversos direitos. Mas o principal, que é o direito à vida, continua sendo negado. O Mapa da Violência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que o número de mulheres assassinadas aumentou no Brasil. Entre 2003 e 2013, passou de 3.937 casos para 4.762 mortes. Em 2016, uma mulher foi assassinada a cada duas horas no país. Ou seja, o Dia das Mulheres está longe de ser uma data de comemoração. Ainda há muita luta pela frente.

O SECI está envolvido nessa missão de denunciar e lutar por uma sociedade justa e igualitária. Mas acredita que todos precisam estar juntos nessa batalha, “ninguém solta a mão de ninguém”. É tempo de resistir, lutar pela vida e pela justiça social.

PARA ELES VALE O LUCRO, PARA NÓS VALE A VIDA!



■ Campanha da Fraternidade

Reflexões propõem olhar sobre políticas públicas

Inspirada pelo versículo bíblico “Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1, 27), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) escolheu como tema da Campanha da Fraternidade (CF) deste ano “Fraternidade e Políticas Públicas”. A Campanha tem início em todo o país no dia 06 de março (quarta-feira de Cinzas) e envolve a Igreja Católica e outras denominações cristãs.

O objetivo é estimular a participação dos cidadãos na construção de políticas públicas tanto em âmbito nacional, quanto estadual e municipal, para fortalecer a cidadania e a busca do bem comum. “Política Pública não é somente a ação do governo, mas também a relação entre as instituições e os diversos atores, sejam individuais ou coletivos, envolvidos na solução de determinados problemas”, afirma o secretário-geral da CNBB, dom Leonardo Steiner*. Ele lembra que as políticas públicas são ações discutidas, aprovadas e programadas para que todos os cidadãos possam ter vida digna, com a garantia dos direitos previstos na Constituição Federal e em outras leis. Para orientar as reflexões sobre o tema, a Comissão Nacional da CF preparou um texto-base, que contou com a participação de vários especialistas e pesquisadores, além de trazer a contribuição de lideranças de movimentos e entidades sociais.

Origem da CF

A Campanha da Fraternidade foi realizada pela primeira vez no ano de 1962, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. Desde este ano até hoje é uma atividade ampla de evangelização, realizada no período da quaresma (40 dias que antecedem a Páscoa), como forma de colocar em prática a vivência do amor, da fraternidade e caridade ensinados por Jesus. Por isso, todos os anos a CNBB coloca em discussão algum problema específico do povo brasileiro para envolver a participação dos cristãos na busca de uma solução visando a transformação social.

Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/texto-base-da-cf-2019-incentiva-participacao-dos-cidadaos-na-construcao-de-politicas-publicas/>



■ Clube dos Comerciários

Um sonho que virou realidade!

O verão já está chegando ao fim, mas o sócio do SECI pode usufruir do Clube dos Comerciários o ano todo! Lá o associado e seus dependentes têm acesso às áreas de churrasco, piscinas, sauna e campo de futebol soçaito. O sócio pode levar tudo para o seu churrasco (exceto garrafas de vidro) ou se servir das opções oferecidas pela lanchonete do Clube. Para entrar só é preciso apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade (90 dias) e os documentos pessoais dos dependentes e convidados. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as pessoas que constam no seu cartão de sócio. Nesses dias, a venda de convites é limitada, são apenas dois convites por sócio e o convidado deve ocupar a mesma churrasqueira do associado. O valor do convite é R\$25. Venha desfrutar dessa conquista!



SEJA SÓCIO DO SECI!

Documentos necessários: RG, CPF, Carteira de Trabalho e o último contracheque (exceto de adiantamento).

Inclusão de dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

Renovação: o último contracheque (exceto de adiantamento) e o cartão de sócio.

Atenção!

Você só tem acesso ao Clube e aos outros serviços com o cartão dentro da validade. Mantenha seu cartão atualizado, observe que a cada 90 dias é necessário renová-lo!

O cartão só pode ser feito ou renovado na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga).

Atendimento: 2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.

PREVIDÊNCIA

A reforma é realmente necessária?

Previdência significa a ação de prever, uma precaução para garantir um futuro mais tranquilo. Mas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) entregue pelo governo ao Congresso Nacional no dia 20 de fevereiro fez a aposentadoria da maioria dos trabalhadores brasileiros virar uma grande incerteza. A PEC 06/2019, que modifica o sistema de Previdência Social, será discutida e votada na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado. Saiba quais serão as principais mudanças, se essa proposta for aprovada e sancionada:



- Idade mínima para se aposentar: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher), com contribuição mínima de 20 anos. A partir de 2024, a idade mínima pode subir se a expectativa de sobrevivência do brasileiro aumentar;
- Muda a regra de cálculo da aposentadoria: ao invés de considerar a média salarial dos 80% maiores salários de contribuição como é hoje, pela nova proposta, será considerada a média de todas as contribuições. Isso vai incluir também os salários menores, puxando a média para baixo;
- Para receber 100% da média salarial na hora de aposentar, o trabalhador precisa contribuir com INSS por, no mínimo, 40 anos;
- Abono do PIS será pago só para quem recebe até um salário mínimo, ou seja, os comerciários ficam de fora. Hoje, tem direito quem recebe até dois salários mínimos e atende aos demais critérios;
- Redução no valor da aposentadoria por invalidez: o beneficiário recebe 60% da sua média de contribuições, exceto em caso de afastamento por acidente de trabalho, quando será 100% da média. Hoje o valor é de 100% da média para todos os casos de aposentadoria por incapacidade permanente;
- O Benefício de Prestação Continuada (BPC) que paga um salário mínimo mensal ao idoso, a partir de 65 anos, em situação de miserabilidade, na nova proposta passará a ser “fásico”, ou seja, pessoas com idade de 60 a 69 anos terão direito a receber R\$ 400 e apenas a partir dos 70 anos o idoso receberá um salário mínimo;
- Pensão por morte, que antes era de 100% do benefício, passa a ser de 50% do valor, mais 10% por dependente, até o limite de 100%;

- Restrição ao acúmulo de benefícios como aposentadorias ou pensões. Atualmente, o segurado pode acumular aposentadorias e pensões ou aposentadorias de diferentes tipos de regimes (público e privado). Pela proposta, o beneficiário acumulará 100% do benefício de maior valor mais um adicional de 20% a 80% do outro benefício. Não terá direito a receber qualquer parcela, se o benefício acumulado for superior a quatro salários mínimos;
- Mudança do sistema de repartição (trabalhadores da ativa financiam o aposentado da atualidade) para um modelo de capitalização (onde o trabalhador cria uma poupança individual obrigatória e acumula o dinheiro que usará na sua aposentadoria). De acordo com o sociólogo e educador Djalma Nery**, isso representa o fim do pacto de solidariedade geracional, é cada um por si. “Em um país com 30 milhões de trabalhadores informais e 13 milhões de desempregados isso significa uma dificuldade imensa de acesso à aposentadoria”.

Combater privilégios?

Uma das principais justificativas pregadas para aprovar a Reforma da Previdência é o combate a privilégios. No entanto, os verdadeiros privilegiados, que fazem parte do alto escalão como os militares, por exemplo, não serão atingidos por essa reforma. Mesmo sendo eles parte dos 2% dos beneficiados do INSS que ficam com quase 30% dos recursos. Além disso, segundo a técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Adriana Marcolino*, “o governo esconde que os trabalhadores de renda mais alta entram mais tarde no mercado de trabalho, depois de terminar a faculdade, em alguns casos depois do mestrado e doutorado,

em ocupações menos penosas e ainda se aposentarão com a mesma idade dos mais pobres, que começam a trabalhar mais cedo em tarefas mais duras”.

Rombo da Previdência?

Esse é outro argumento contraditório. O professor Djalma Nery explica que esse rombo na verdade é um “roubo”, ou seja, é uma fraude contábil. Segundo ele, a Previdência faz parte da Seguridade Social, que é superavitária. Mas, para defender a reforma, escondem, por exemplo, que recursos da seguridade são transferidos

para outras finalidades, como o pagamento de juros/amortização da dívida pública. É uma dívida que nunca foi auditada, mas que beneficia os principais bancos. Com a reforma o sistema bancário será beneficiado duplamente. Pois mantém o pagamento dessa dívida e transfere o modelo de previdência que é público, para um modelo de capitalização privado. Como se não bastasse esse favorecimento com os bancos, o Brasil também é muito generoso em desonerações, renúncias fiscais (cerca de R\$400 bi por ano) e refinanciamento de dívidas com as grandes empresas (cerca de R\$500 bi), sonegas e devedoras do INSS. Para o advogado e presidente do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), Roberto de Carvalho Santos***, essas medidas reduzem a arrecadação. “O ideal seria rever isso e equilibrar o cofre antes de partir para a retirada de direitos”.

SECI é contra

O Sindicato acredita que a Reforma da Previdência representa um ataque aos direitos dos trabalhadores, pois ao invés de combater privilégios e cobrar os verdadeiros devedores, traz prejuízos a toda população. Por esse motivo, alerta os comerciários para a necessidade de acompanhar o assunto, discutir e pressionar os políticos para que votem contra a Proposta. O SECI tem participado de atividades que chamam a atenção da população para esse problema. Mas, é dever de todos os trabalhadores lutar em defesa do direito a uma aposentadoria digna.

A PEC na íntegra está disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1712459&filename=PEC+6/2019
* Em entrevista à CUT, disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias>
** Vídeo do sociólogo e educador Djalma Nery, disponível em: https://www.youtube.com/watch?time_continue=7&v=mYurk9lrCQA
*** Em entrevista ao UOL, disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/21/especialistas-avaliam-reforma-previdencia.htm?cmpid>